

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 033/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE** sobre Composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 338ª Reunião 267ª (Ordinária) realizada no dia 15.12.2020, e;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, que prevê a participação da comunidade como uma diretriz da organização do Sistema Único de Saúde (SUS), constituído pelas ações e serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada (art. 198, inciso III da CF/1988);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que no seu inciso VIII, art. 7º, prevê a participação da comunidade como um dos princípios do SUS e, no *caput* e parágrafo único do art. 12, dispõe sobre a criação, em âmbito nacional, de comissões intersetoriais subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse à saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso I, da supracitada Lei, que alimentação e nutrição é uma das temáticas que requerem a articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 100/2020/SECNS/MS, que encaminha a Recomendação nº 046, de 24 de junho de 2020, do CNS, aprovada pelo Presidente do CNS *ad referendum* do seu Pleno, que recomenda aos Conselhos de Saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal, a criação de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição;

**CONSIDERANDO** que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

**Coordenadora** - Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres;

**Coordenador Adjunto** - Sr. Marcos Alexandre Alves Correa;

**Membro** - Sr. Jani Kenta Iwata;

**Membro** - Sra. Marcivana Rodrigues Paiva;

**Membro** - Sra. Cleidimir Francisca do Socorro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 15 de dezembro de 2020.

**JANI KENTA IWATA**

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 033/2020, de 15 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas